

Lei Nº 084/75
 Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial

José Sebastião de Paulo,
 Prefeito Municipal de Florina,
 Estado de São Paulo, no
 uso legal de suas atribui-
 ções, faz saber por a Câmara
 Municipal desta:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito Especial no valor de CR\$ 3.000.00 (Três mil e quinhentos), para ocover com as Despesas de pagamento de servente, despesas Sociais e outras, para a Casa da Agricultura Local.

Art. 2º - O crédito Especial aberto pelo artigo anterior com a porcentagem da Verba 4.1.1.03.04 - Prossuimento de obras, seu Pícará inicialmente cancelada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 30 de outubro de 1975

José Sebastião de Paulo
 Florina - SP.